

## Regulamento do "Prémio Artigo Destaque SPN"

### ART. 1. Objetivo geral do "Prémio Artigo Destaque" da SPN

Com o objetivo de contribuir para a visibilidade e a promoção da qualidade da investigação em Neurociências, a SPN confere anualmente o "Prémio Artigo Destaque".

### ART. 2. Âmbito

O "Prémio Artigo Destaque" distinguirá o melhor artigo de investigação (original) em Neurociências básica ou clínica/aplicada, publicado durante o ano anterior ao ano de abertura do concurso, cujo primeiro(s) e último(s) autor(es)/autor(es) correspondente(s) (caso haja "shared authorship" pelo menos um dos primeiros e um dos autores correspondentes deverá ser membro) sejam sócios da SPN (com quotas em dia) e afiliados a uma instituição portuguesa. Os membros da Direção da SPN poderão também submeter artigos científicos para este concurso. Apenas um artigo por autor (primeiro autor ou autor correspondente) poderá ser submetido por ano. Um autor vencedor não poderá concorrer no ano subsequente ao que ganhou.

### ART. 3. Calendário e formalização das candidaturas

A abertura do concurso anual "Prémio Artigo Destaque" ocorrerá 2 meses antes da realização da Assembleia Geral da SPN e será anunciada na página web da SPN, redes sociais e via e-mail.

Cada candidatura deverá incluir:

- \* Artigo completo (em formato pdf) e *Graphical Abstract* (se existente).
- \* Um sumário em português (máximo 5000 caracteres) descrevendo em linguagem simples (compreensível, para não-especialistas) o artigo em destaque.
- \* *Curriculum Vitae* (narrativo) do(s) primeiro(s) e último(s) autor(es)/autor(es) correspondente(s) (máximo 2000 caracteres por CV). Deve incluir endereço postal, telefone, e-mail e ORCID.
- \* Uma foto do primeiro e último autor/autor correspondente ou do grupo de trabalho (resolução 300 dpi).

As candidaturas deverão ser enviadas por e-mail ao Presidente ([acrego@cnc.uc.pt](mailto:acrego@cnc.uc.pt)) e ao Secretário da SPN ([sxapelli@medicina.ulisboa.pt](mailto:sxapelli@medicina.ulisboa.pt)), de acordo com o calendário e condições específicas constantes no anúncio.

### ART. 4. Constituição do Júri

O Júri será constituído pelo Presidente da SPN, ou seu substituto em caso de impedimento, que presidirá ao júri, bem como anteriores Presidentes da SPN, num total de 5 elementos. Não poderão fazer parte do júri co-autores de artigos submetidos.

### ART. 5. Critérios para apreciação das candidaturas

O prémio será atribuído de acordo com os seguintes critérios: fator de impacto da revista (20%), grau de inovação (50%) e relevância científica (30%).

### ART. 6. Atribuição do "Prémio Artigo Destaque"

As decisões do Júri serão tomadas por maioria absoluta de votos, e delas não caberá recurso. Em caso de empate, o Presidente da SPN terá voto de qualidade.

O Júri poderá não atribuir prémio se os artigos em concurso não possuírem mérito suficiente.

O prémio será pessoal, a dividir entre o(s) primeiro(s) e último(s) autor(es)/autor(es) correspondente(s) e será atribuído durante a Assembleia Geral anual da SPN. A distinção será um prémio monetário no valor de **500 euros**.

Os casos omissos no presente regulamento serão resolvidos pela Direção da SPN.

## Regulation for the "SPN Best Manuscript Award"

### **ART. 1. General purpose of SPN's "Best Manuscript Award"**

The SPN annually awards the "Best Manuscript Award" aiming to contribute to the visibility and promotion of the best publications in Neurosciences.

### **ART. 2. Scope**

The "Best Manuscript Award" will distinguish the best research article (original) in fundamental or clinical/applied Neurosciences, published during the year prior to the opening of the call. The first and last/corresponding authors should be SPN members (if shared authorship at least one first and one last author should be member) with no overdue membership fees and affiliated with a Portuguese institution. SPN Board members may also submit manuscripts for this award. Only one article per author (first or corresponding authors) can be submitted per year. An awarded author cannot apply for the award in the following year.

### **ART. 3. Calendar and applications**

The opening of the annual call for the "Best Manuscript Award" will take place 2 months before SPN General Council and will be announced at the SPN website, social networks and via e-mail.

Each application must include:

- \* Full article (in pdf format) and Graphical Abstract (if any).
- \* A summary in Portuguese (maximum 5000 characters) describing in lay language the featured manuscript.
- \* *Curriculum Vitae* (narrative) of the first and last/corresponding authors (maximum 2000 characters *per CV*). It must include postal address, telephone, e-mail and ORCID.
- \* A photo of the first and last/corresponding author or of the group (300 dpi resolution).

Applications should be sent by e-mail to the SPN President ([acrego@cnc.uc.pt](mailto:acrego@cnc.uc.pt)) and to the Secretary ([sxapelli@medicina.ulisboa.pt](mailto:sxapelli@medicina.ulisboa.pt)), in accordance with the calendar and specific conditions described in the advertisement.

### **ART. 4. Constitution of the Jury**

The Jury will be constituted by the President of SPN, or substitute in case of impossibility, who will serve as President of the Jury, as well as by previous Presidents of SPN, in a total of 5 elements. Co-authors of submitted articles cannot be part of the jury.

### **ART. 5. Evaluation criteria**

The prize will be awarded according to the following criteria: journal impact factor (20%), degree of innovation (50%) and scientific relevance (30%).

### **ART. 6. Attribution of the "Best Manuscript Award"**

The Jury's decisions will be taken by an absolute majority of votes, and appealing is not possible. In case of a break even, the President of SPN will have the casting vote.

The Jury may not award the prize if the manuscripts in competition do not have sufficient merit.

The prize will be personal, to be shared among the first and last/corresponding authors, and will be awarded during the annual General Council of SPN. The distinction will be a prize money of **500 euros**.

Cases not addressed by this regulation will be resolved by SPN's Board of Directors.